



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0435/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **DAMIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 98400, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0437/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA** - Matrícula nº 78470, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0438/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCIELE ROMEIRO FERNANDES MIRANDA** - Matrícula nº 78471, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0439/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0443/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **THAIS CAVALCANTI TAVARES** - Matrícula nº 98585, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0444/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ANA LUISA BARRETO PEGO RAIMUNDO** - Matrícula nº 78472, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0445/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2016, **NILSON ALMO DE SOUZA** - Matrícula nº 78473, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0446/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **PAULO ROBERTO NUNES FILADELFIA** - Matrícula nº 24301, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **GEOVANNA MARQUES SOUZA DA CRUZ** - Matrícula nº 98582, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0440/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **DANILO DE VASCONCELOS SOARES** - Matrícula nº 98583, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0441/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **IRENIO PEIREIRA FILHO** - Matrícula nº 27041, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cartografia e Topografia, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0442/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **CLAUDIA OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA** - Matrícula nº 98584, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0447/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 17 de janeiro de 2016, **DEBORAH GUIMARAES DA SILVA LASNOR** - Matrícula nº 89925, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos de Gestão e Planejamento, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito - GATP.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0448/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de janeiro de 2016, **DEBORAH GUIMARAES DA SILVA LASNOR** - Matrícula nº 89925, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão Fazendária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0450/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **FABIO TAGINO DA SILVA** - Matrícula nº 98061, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0451/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **JOSE GERONIMO PEREIRA** - Matrícula nº 98587, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0453/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MONIQUE GOMES SOUZA** - Matrícula nº 89153, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0454/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **CAMILA DO ROSARIO LIMA** - Matrícula nº 98588, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0456/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** - Matrícula nº 87809, do Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0457/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** - Matrícula nº 87809, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0459/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2016, **IVONE MARIA DE OLIVEIRA NEVES** - Matrícula nº 78474, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0462/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **FABIO SILVA DA SOLEDADE** - Matrícula nº 95564, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0463/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **EVERALDO DE ALMEIDA TOURINHO** - Matrícula nº 98591, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0464/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 7513/2015-SEMAD, que exonerou, a contar de 30 de novembro de 2015, **ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA** - Matrícula nº 78149, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0466/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **GISELLE LE-ANDRO DE CASTRO FREITAS FLEURY** - Matrícula nº 78477, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0467/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **NICOLLE DE ALMEIDA SOUZA** - Matrícula nº 78478, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0468/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **VANDERLEI SANT'ANNA DA SILVA** - Matrícula nº 98592, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0469/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **JOICE MAGALHAES SILVA MATIAS** - Matrícula nº 78479, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0470/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E: São João de Meriti, 11 de Março de 2016.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **DEBORA RAFAELA DE CARVALHO FELIX** - Matrícula nº 78480, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0982/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, a funcionária **LILIAN ABISSULO GUIMARAES GOIVAES**, Professor II - Matrícula nº 9019, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13766/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 02-AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 08 de março de 2016, **Gina Lúcia Ribeiro Mattos**, matrícula nº 00124, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 11 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR OMISSÃO E INCORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DIÁRIA DE REPRESENTAÇÃO – Processo administrativo nº 100/2016, publicado no DOM nº 4380 em 04/03/2016.

Onde se lê: “Valor: de R\$ 1.136,61 (mil cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Leia-se: “Valor: de R\$ 1.326,61 (mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Convalidando os atos anteriormente praticados.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Decisão do Processo nº 121/2016
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2016
ASSUNTO: Aquisição de material de construção
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso das atribuições que me foram delegados pelo Decreto Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação e Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 04/2016 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de material de consumo de construção civil para a manutenção e reparos do telhado e 3º andar do prédio do Meriti Previ.

Empresa Vencedora: Nova Patinha Materiais de Construção Ltda. - CNPJ.: 11.227.109/0001-97

Valor: R\$ 3.047,92 (Três Mil Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 99/2016.

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.39.99 (outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica – Outras despesas).

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 11 de Março de 2016.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

REPUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO Nº 99/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016, omitido do DOM nº 4381 em 07/03/2016.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagem Aérea

REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso das atribuições que me foram delegados pelo Decreto Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação e Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 03/2016 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro.

Empresa Vencedora: Lopestur Viagens e Turismo Ltda - CNPJ.: 00.626.885/0001-39

Valor: R\$ 4.967,00 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 99/2016.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.39.99 (outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica – Outras despesas).

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie. Convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 11 de Março de 2016.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ